

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 94.703.519/0001-80, com sede no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, Selbach/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JULIANO HAMMES, torna público que reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação do **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM**, inscrito no CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39, com sede na Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, Galeria Malcon, Porto Alegre/RS, representado por LUÍS FERNANDO RAMOS, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **I – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a aquisição de informativos técnicos mensais e serviços correlatos de atualização e consultoria jurídica voltados à administração pública, contemplando as áreas de: Servidor Público; Estrutura Organizacional; Regimes Previdenciários; Direito Tributário; Compras, Licitações e Contratos; Processo Legislativo e Técnica Legislativa; Planejamento Governamental; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Tesouraria; Patrimônio, Almoxarifado e Frotas; Custos e Governança; Controles Internos e Auditoria; Transparência e Acesso à Informação; Obrigações Fiscais; Saúde; Educação; Assistência Social; Meio Ambiente; Trânsito; Gestão de Cidades; Segurança Pública; Cerimonial e Protocolo; Turismo; Cultura e Esportes; Liderança e Gestão de Processos, incluindo o acesso à plataforma digital IGAM Express, com biblioteca de vídeos técnicos, banco de modelos e consultas personalizadas.

O objeto envolve o fornecimento contínuo de informativos técnicos, boletins jurídicos, orientações e análises de legislação e jurisprudência, com acesso eletrônico à base de dados e suporte técnico especializado.

## **II – DO VALOR**

O valor global estimado da contratação é de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente ao pagamento mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no contrato respectivo.

## **III – DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa assegurar o acesso permanente a informações técnicas, doutrinárias e normativas indispensáveis à atuação legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Selbach, garantindo atualização contínua e suporte especializado em temas de direito público, licitações e gestão municipal.

O IGAM é instituição reconhecida pela notória especialização na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria voltados à gestão pública, com mais de três décadas de experiência e equipe multidisciplinar composta por advogados, contadores e especialistas em administração pública.

A empresa é referência no Rio Grande do Sul e em diversos estados da federação, atendendo atualmente mais de 350 órgãos públicos, o que demonstra sua capacidade técnica, reputação e confiabilidade.

A natureza intelectual e personalizada dos serviços prestados – que envolvem interpretação de normas, elaboração de pareceres técnicos e fornecimento de conteúdo especializado – torna inviável a competição entre prestadores, caracterizando a singularidade do objeto e a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor fundamenta-se na tradição, qualidade técnica e continuidade do atendimento prestado ao Poder Legislativo, fatores que asseguram eficiência, coerência metodológica e integração com as rotinas de gestão já consolidadas.

#### **IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação direta encontra amparo no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, desde que o objeto não possa ser atendido satisfatoriamente por meio de competição.

#### **V – DA CONCLUSÃO**

Diante da singularidade dos serviços, da notória especialização do IGAM e da necessidade de continuidade do suporte técnico-jurídico à Câmara Municipal de Selbach, reconhece-se a inexigibilidade de licitação para a presente contratação, autorizando-se a celebração do contrato correspondente.

Selbach, 03 de novembro de 2025.

---

**JULIANO HAMMES**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Selbach**

**Visto da Assessoria Jurídica**

**Valeska Hammes Maldaner**

**OAB/RS 119.761**